



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 19.438 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 19.393 de 13 de agosto de 2025, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 18 de agosto de 2025, a Servidora Pública Municipal **ANGELICA PONTARA MARQUES**,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia **01** de setembro de 2025, o período das férias da Servidora Pública Municipal **ANGELICA PONTARA MARQUES**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
